



J
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
OURICURI - PE
Registros de Imóveis



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE OURICURI/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Registrador: José Alexandre Paes Filho
Rua Desembargador Medeiros Correia, nº 17, Centro, Ouricuri/PE
CEP: 56.200-000 - Telefone: (0**87) 3874-1326

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no cartório a meu cargo, verifiquei constar no **Livro 2-CF de Registro Geral de Imóveis, às folhas 117, a Matrícula sob o número 20.612**, datada de **25 de junho de 2019**, contendo a transcrição de imóvel com as seguintes características: **“UM TERRENO URBANO, localizado na Rua da Filosofia, s/n, bairro Universitário, Loteamento Colinas do Tamboril, em Ouricuri/PE, com área de 136,00m² (cento e trinta e seis metros quadrados), medindo 6,80m (seis metros e oitenta centímetros) de largura na frente, com igual largura nos fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, limitando-se: Frente, com o passeio da Rua da Filosofia; fundos, com terreno da Construtora e Incorporadora Figueiredo; lado direito, com terreno da Construtora e Incorporadora Figueiredo; e, lado esquerdo, com terreno da Construtora e Incorporadora Figueiredo. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FIGUEIREDO LTDA - EPP, CNPJ nº 02.430.946/0001-13, representada por Karlla Yanne Holanda Figueiredo Gomes, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 6.652.680 SDS-PE; e do CPF/MF sob o nº 069.951.164-02. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 20.603, fls. 108, em 25 de junho de 2019.”** **CERTIFICO** que, em data de 25 de junho de 2019, consta a averbação sob o número **AV-1-20.612**, com o seguinte teor: **“VALOR DECLARADO DO TERRENO. Procede-se a esta averbação, nos termos de Certidão Narrativa datada de 17 de junho de 2019, emitida pela Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, para constar que o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 3.228,50 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).”** **CERTIFICO** que, em data de 20 de dezembro de 2019, consta a averbação sob o número **AV-2-20.612**, com o seguinte teor: **“Procede-se a esta averbação, a requerimento de representante da proprietária, que juntou Extrato de Cadastro Imobiliário, datado de 17/12/2019, estando assinado por Douglas de Macedo C. Ferreira, Fiscal de Tributos da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Ouricuri - PE, para constar que o terreno da matrícula de número 20.612 está localizado na Quadra AH, do Loteamento Colinas do Tamboril, em Ouricuri-PE e cadastrado na referida Prefeitura da seguinte forma: a) Número do Cadastro: 14.629; b) Inscrição Imobiliária:**





01.013.1000.3962.001.” **CERTIFICO** que, em data de 21 de janeiro de 2020, consta o registro sob o número **R-3-20.612**, com o seguinte teor: “**COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FIGUEREDO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 02.430.946/0001-13, situada na Rua José Jaime A. Amaral, 280, loja 11 12, Capela de São Braz, em Ouricuri/PE, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de Pernambuco, registrada sob NIRE n.º 26.2.0108106-9, representada na conformidade da Cláusula 1.ª de seu Contrato Social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob n.º 26.2.0108106-9, em sessão de 19/01/1988, pela sócia **KARLLA YANNE HOLANDA FIGUEIREDO GOMES**, brasileira, nascida em 13/02/1987, administradora, portadora da CNH n.º 04031713374, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 01/07/2016, e do CPF n.º 069.951.164-02, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada no Con. Joaquim Alves F. Neto, 220, BR 316, Capela de São Braz, Ouricuri/PE, representada por **KAMILA HOLANDA FIGUEREDO MACHADO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG n.º 6.652.684 SDS/PE, e do CPF n.º 092.328.984-46, residente e domiciliada na Rua Joaquim Figueiredo, N.º 09, Quadra I, Lote 09, em Ouricuri/PE, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do Cartório do Segundo Ofício de Ouricuri-PE, no Livro n.º 25, às fls. 073, Protocolo 1995, datada de 03 de janeiro de 2019. **ADQUIRENTE: ONAGILLA NUNES LIRA**, brasileira, nascida em 19/02/1997, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade n.º 9818808, expedida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco em 12/08/2016, e do CPF n.º 122.640.714-51, solteira, residente e domiciliada na Rua Dr. Ulisses Guimarães, 106, Casa, em Ouricuri/PE. **FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação – Contrato da Caixa Econômica Federal de n.º 8.4444.2231579-7, datado de 16 de janeiro de 2020. Valor da Aquisição: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).”**

CERTIFICO que, em data de 21 de janeiro de 2020, consta o registro sob o número **R-4-20.612**, com o seguinte teor: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA/FIDUCIANTE: ONAGILLA NUNES LIRA**, brasileira, nascida em 19/02/1997, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade n.º 9818808, expedida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco em 12/08/2016, e do CPF n.º 122.640.714-51, solteira, residente e domiciliada na Rua Dr. Ulisses Guimarães, 106, Casa, em Ouricuri/PE. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com Sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, representada por **VICTOR MAYRON AGUIAR LACERDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/12/1988, economiário, portador da Carteira de Identidade n.º 7785982, expedida por SDS/PE em 18/05/2006, e do CPF n.º 056.580.664-50, conforme procuração lavrada às folhas 129, no Livro 3375-P, em 03/05/2019, no 2.º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 002/003v., no Livro 028-S, em 29/07/2019, no 3.º Ofício de Notas de Olinda/PE. **FORMA DO TÍTULO: a mesma do R-3-20.612. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 90.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) meses. Taxa de Juros Contratada (%): a) Nominal: 5.5000% a.a.; b) Efetiva: 5.6407% a.a.”**

CERTIFICO que, em data de 31 de maio de 2021, consta a averbação sob





República Federativa do Brasil

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
OURICURI - PE
Registros de imóveis**

o número **AV-5-20.612**, com o seguinte teor: “SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Conforme Requerimento datado de 20 de janeiro de 2021, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº R-4 da presente matrícula.” **CERTIFICO** que, em data de 01 de dezembro de 2022, consta a averbação sob o número **AV-6-20.612**, com o seguinte teor: “SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Conforme Requerimento datado de 15 de junho de 2022, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº R-4 da presente matrícula.” **CERTIFICO** que, em data de 16 de novembro de 2023, consta a averbação sob o número **AV-7-20.612**, com o seguinte teor: “**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 15 de junho de 2022 e 24 de maio de 2023, acompanhado de Certidão de Notificação realizada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ouricuri/PE, datada de 08 de fevereiro de 2023, sem que houvesse purgação da mora, procedo a esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 91.932,00 (noventa e um mil e novecentos e trinta e dois reais), em 22/05/2023, conforme o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter vivos – I.T.B.I - IV, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para alienação do imóvel.” **Era o que continha na mencionada matrícula. O CERTIFICADO é verdade e dou fé.** Ouricuri – PE, 16 de novembro de 2023. Fiz digitar e subscrevo. Eu, (José Alexandre Paes Filho), Registrador de Imóveis do Cartório de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
0074823.VSI08202301.00842
 Conf. em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
OURICURI/PE

Emolumento	_____ R\$ 50,41
TSNR	_____ R\$ 11,20
FERM	_____ R\$ 0,56
FUNSEG	_____ R\$ 1,12
FERC	_____ R\$ 5,60
ISS	_____ R\$ 2,80
TOTAL	_____ R\$ 71,69

